

PORTARIA Nº 086, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura

Municipal
26/09/24
Secretaria Municipal de Saúde

DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e
“b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município -
CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **MARCELO BARBOSA ROCHA**, ocupante do cargo de
Chefe do almoxarifado, inscrito(a) no **CPF nº 027.332.214-18**, para atuar como fiscal do
contrato nº195/2024 referente a aquisição de materiais gráficos, para atender a Secretaria de
Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto- GO,
celebrado com a empresa:

- **START COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO
LTDA**, sob CNPJ Nº 37.554.939/0001-08.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as
ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão
ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal
nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos
pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 25 de setembro de 2024.

MARCELO BARBOSA ROCHA CHEFE DE CONTROLE PATRIMONIAL ALMOXARIFADO DA SAÚDE Decreto nº 2673/2022 MARCELO BARBOSA ROCHA Chefe do almoxarifado Decreto nº 2673/2022	Macbena Marques da Silva Secretaria Municipal de saúde Decreto nº 6410/2024 MACBENA MARQUES DA SILVA Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária DECRETO Nº 6410/2024
--	---